



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1794, de 17 de agosto de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Efetiva do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar a servidora **Cleide Pereira**, efetiva no cargo de MaPA Professor A – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, Nível II Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 17 de agosto de 2016.


Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 17 de agosto de 2016.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

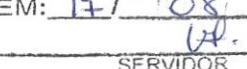
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/08/2016.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 17/08/2016

SERVIDOR


Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxarifado
Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 26/08/2016

SERVIDOR



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA
Malu Agrizzi
Assessora de Gabinete